



ATA DA 17ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

20 E 21 DE JUNHO DE 2022

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às doze horas, teve início a 17ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Tiago Sousa Pereira** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor **Rogério Benevides Carvalho**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **1)** Processo: 00058.012214/2022-87; Interessado: Neos S.p.A.; Assunto: autorização para empresa estrangeira operar no território nacional como empresa de serviço de transporte aéreo internacional regular de passageiro e carga; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **2)** Processo: 00058.016523/2021-45; Assunto: proposta de revogação da IAC 3134-0799; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO e considerando a manifestação favorável da Procuradoria. Na sequência, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **3)** Processo: 00058.020043/2022-60; Assunto: proposta de revogação da Portaria nº 604/DAC, de 14 de setembro de 1955; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, nos termos propostos pela SPO e considerando a manifestação favorável da Procuradoria. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 05/07/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 11/08/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 12/08/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 25/10/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7354862** e o código CRC **A352EED9**.